



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Estudo Técnico Preliminar (ETP) – SEE Inc. XX, Art. 6º, Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Santa Leopoldina tem o compromisso de implementar ações voltadas à qualidade da educação e ao bem-estar dos estudantes atendidos nas unidades de ensino. A garantia de um ambiente escolar adequado transcende o espaço físico das instituições de ensino, abrangendo também elementos que contribuem para a segurança, organização e identidade institucional.

2.2. O uso de uniforme na escola pública é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, e coloca todos os alunos em nível igualitário, acabando com as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Além disso, eles se constituem como forma de identificação dos alunos e garantem segurança ao corpo discente, favorecendo um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

2.3. Ademais, é preciso ressaltar a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, visto que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é onerosa às famílias, devido ao desgaste. Ainda mais, é comum que crianças e adolescentes queiram chamar a atenção dos colegas usando roupas mais caras e diferentes, desencadeando o consumismo.

2.4. Dessa forma, a adoção de uniforme escolar padronizado configura-se como medida essencial para promover a equidade entre os estudantes, fortalecer a identidade da



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

comunidade escolar e contribuir para o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes. Além disso, o uniforme deve ser concebido considerando critérios de conforto, durabilidade e adequação às atividades escolares, assegurando melhores condições de uso no cotidiano escolar.

2.4. Nesse contexto, a contratação pretendida visa atender às seguintes necessidades institucionais:

- 2.4.1. Promover a igualdade entre os estudantes, reduzindo desigualdades socioeconômicas evidenciadas pelas vestimentas;
- 2.4.2. Garantir a segurança no ambiente escolar por meio da identificação visual padronizada dos alunos;
- 2.4.3. Fortalecer o sentimento de pertencimento e a integração dos estudantes à comunidade escolar;
- 2.4.4. Proporcionar economia e praticidade às famílias, reduzindo gastos com vestuário escolar;
- 2.4.5. Favorecer o desenvolvimento psicossocial dos estudantes, promovendo a convivência e a inclusão no ambiente escolar.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

1.3.1. Não foi elaborado Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o problema indicado no item 2, acima, entende-se necessário que a contratação atenda aos seguintes requisitos:

- 4.1.1. Não deverá haver vistoria prévia (§2º, Art. 63, Lei 14.133);
- 4.1.2. Não deverá haver diálogo competitivo (Art. 32, Lei 14.133);
- 4.1.3. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual;
- 4.1.4. Não será exigida garantia da contratação (Arts. 96 e ss., Lei nº 14.133);
- 4.1.5. Será exigida a apresentação de amostra ou prova de conceito.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

5.1. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE/ ALUNO	2026	2027 + 10%	2028 + 10%	QTDE TOTAL
1	CAMISA CRECHE C/ MANGA	UNIDADE	2	134	148	148	592
2	CAMISA ED. INFANTIL C/ MANGA			313	345	345	1380
3	CAMISA FUNDAMENTAL I C/ MANGA			763	840	840	3360
4	CAMISA FUNDAMENTAL II C/ MANGA			227	250	250	1000
5	(BERMUDA OU SHORT SAIA) CRECHE			134	148	148	592
6	(BERMUDA OU SHORT SAIA) ED. INFANTIL			313	345	345	1380
7	(BERMUDA OU SHORT SAIA) FUNDAMENTAL I			763	840	840	3360

5.2. O critério utilizado para estimar o quantitativo a ser registrado, considerou o número de alunos matriculados no ano letivo de 2026, acrescido de 10% (reserva de segurança) para o ano de 2027 e 2028.

A estimativa considera beneficiar cada aluno com a entrega de um kit, sendo ele:

- Creche: 02 (duas) camisas e 02 (duas) (bermuda ou short saia);
- Educação Infantil (Pré-Escola): 02 (duas) camisas e 02 (duas) (bermuda ou short saia);
- Fundamental I: 02 (duas) camisas e 02 (duas) (bermuda ou short saia);
- Fundamental II: 02 (duas) camisas.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1848, Centro – Santa Leopoldina/Espírito Santo - CEP: 29.640-000
TEL: (27) 3940-0030 – E-mail: educacao@santaleopoldina.es.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

6.1. As alternativas analisadas foram as seguintes:

6.1.1. Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares por pregão eletrônico;

6.1.2. Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares por pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços;

6.1.3. Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares por adesão a Ata de Registro de Preços.

6.2. Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus pós e contras:

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares por pregão eletrônico.	• Disputa entre fornecedores tende a reduzir os preços; • Maior transparência e competitividade no processo; • Definição clara das exigências técnicas e padrões de qualidade.	• Necessidade de definir previamente os quantitativos exatos; • Processo mais demorado; • Risco de licitação fracassada ou deserta.
Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares por pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços.	• Flexibilidade para ajustes rápidos conforme demandas; • Menor risco de desperdício; • Controle das exigências técnicas e de qualidade; • Economia de escala.	• Validade de até no máximo 24 meses da ARP; • Necessidade de ter que abrir mais processos.
Contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares por	• Maior agilidade na contratação; • Redução de custos	• Menor controle sobre a formação de preços; • Risco de o objeto não atender



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

adesão a Ata de Registro de Preços.	administrativos com novo processo licitatório; • Possibilidade de aproveitar preços vantajosos já negociados.	integralmente às necessidades do município; • Possíveis dificuldades logísticas.
-------------------------------------	--	---

7. ESTIMATIVA DE VALOR

7.1. A estimativa do valor da contratação realizada no ETP será utilizada para fins de pesquisa de preço para composição do Termo de Referência, pois obedece aos parâmetros de pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta dispostos no art. 23 da Lei nº 14.133/21.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	MÉDIA UNIT	VALOR TOTAL
1	CAMISA CRECHE C/ MANGA	UNIDADE	592	13,96	8.264,32
2	CAMISA ED. INFANTIL C/ MANGA		1380	13,96	19.264,80
3	CAMISA FUNDAMENTAL I C/ MANGA		3360	14,29	48.014,40
4	CAMISA FUNDAMENTAL II C/ MANGA		1000	14,96	14.960,00
5	(BERMUDA OU SHORT SAIA) CRECHE		592	15,40	9.116,80
6	(BERMUDA OU SHORT SAIA) ED. INFANTIL		1380	15,40	21.252,00
7	(BERMUDA OU SHORT SAIA) FUNDAMENTAL I		3360	15,40	51.744,00
TOTAL EM R\$					172.616,32

7.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e pesquisa por contratações similares pelo sistema eletrônico LICITANET e realizado a média (conforme planilha de preços anexada ao processo) entre os valores dos itens nos documentos anexados ao processo.



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Diante do problema exposto no item 2, a solução encontrada é a contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares por pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços. Ela representa melhor opção em comparação às demais, tendo em vista a complexidade de quantificar a real demanda do objeto apresentado, assim, tornando um processo mais econômico pela redução dos possíveis custos adicionais e evitando a não utilização da reserva financeira. A solução como um todo compreende a contratação de empresa para fornecimento de uniformes escolares mediante ARP, logo após, a entrega dos uniformes nas quantidades pedidas mediante emissão de AF, o acompanhamento e fiscalização contratual e finalizando com o encerramento da Ata de Registro de Preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Sugere-se o parcelamento da solução em grupos/lotas, em razão da natureza do objeto, este por sua vez é muito complexo de estimar as quantidades necessárias pela variação dos números de alunos matriculados, alterações de tamanho, transferências e a necessidade de reposição ao longo do ano letivo. Devido a isso, justifica-se o parcelamento dos itens, de modo a permitir que as aquisições ocorram de forma escalonada, conforme a demanda real sendo economicamente benéfico para a administração pública e estando de acordo com o § 2º do art. 40 da Lei Federal nº 14.133.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se, com a contratação:

- Assegurar a disponibilização de uniformes escolares padronizados aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para a organização, segurança e identidade institucional das unidades escolares;
- Promover a igualdade entre os alunos, reduzindo desigualdades socioeconômicas evidenciadas pelas vestimentas e fortalecendo a equidade no ambiente escolar;
- Garantir maior segurança no ambiente escolar, por meio da identificação visual padronizada dos estudantes, tanto nas dependências das escolas quanto em atividades externas;
- Fortalecer o sentimento de pertencimento e a integração dos estudantes à comunidade escolar, contribuindo para um ambiente mais inclusivo e acolhedor;



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

- Proporcionar economia e praticidade às famílias, reduzindo gastos com vestuário e minimizando o consumismo entre crianças e adolescentes;
- Assegurar melhores condições de conforto, durabilidade e adequação dos uniformes ao cotidiano escolar, promovendo o bem-estar dos alunos durante as atividades educacionais.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1. Como medida preventiva, para a licitação ser realizada normalmente, recomendamos as seguintes ações:

- a) Fazer levantamento dos alunos nas escolas da rede municipal;
- b) Identificar a capacidade do local onde o objeto será entregue;
- c) Ter os designs dos protótipos de uniforme.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. De acordo com os dados levantados, não há outras contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não foi identificada atividade potencialmente nociva ao meio ambiente para essa contratação.

14. CONCLUSÃO

14.1. Ante a todo o exposto, sou de parecer que a contratação pretendida é VIÁVEL quanto aos aspectos técnico-operacionais, além de estar amparada pelo disposto no Art. 28, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para se efetuar a contratação por PREGÃO ELETRÔNICO, para Sistema de Registro de Preço.

Santa Leopoldina/ES, 14 de abril de 2026.

TIAGO PITTOL

Secretário Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TIAGO PITTOL
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SEMED - SEMED - PMSL
assinado em 16/04/2026 10:20:11 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/04/2026 10:20:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GUSTAVO GONORING REINHOLZ (OFICIAL ADMINISTRATIVO - SEMED - SEMED - PMSL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MRKB90>